

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
REQUERIMENTO No _____, DE 2022
(Do Sr. Deputado Rafael Motta)

Requer a realização de audiência pública destinada a debater os impactos negativos que a Medida Provisória 1116, de 04 de maio de 2022 e o Decreto 11.061, de 04 de maio de 2022 provocam no cumprimento da Lei da Aprendizagem.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de audiência pública destinada a debater os impactos negativos que a Medida Provisória 1116, de 04 de maio de 2022 e o Decreto 11.061, de 04 de maio de 2022, provocam no cumprimento da Lei da Aprendizagem

Para isso deverão ser convidados:

- Ministro da Educação (MEC);
- Ministro do Trabalho e Previdência;
- Representante do Ministério Público do Trabalho;
- Representante do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho (SINAIT);
- Representante do Sindicato do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA);
- Representante do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (FONINJ);
- Representante da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Coordinfância)



JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal editou a Medida Provisória 1.116/2022 e o Decreto 11.061/2022, ambos no dia 04 de maio. A Medida Provisória “Institui o Programa Emprega + Mulheres e Jovens e altera a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”. O Decreto, por sua vez, “Altera o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, e o Decreto nº 10.905, de 20 de dezembro de 2021, para dispor sobre o direito à profissionalização de adolescentes e jovens por meio de programas de aprendizagem profissional.”

Ao ler as ementas, as normas parecem ser positivas para a população brasileira, pois elas nos induzem a acreditar que mulheres e jovens terão mais oportunidades no mercado de trabalho, gerando milhares de novas contratações. No entanto, as ementas escondem a realidade.

Recentemente os Auditores-Fiscais do Trabalho, servidores de carreira do Ministério do Trabalho e Previdência, e Coordenadores de Fiscalização de Aprendizagem Profissional nas 27 unidades da federação do País, apresentaram uma carta aberta de entrega coletiva de cargos de Coordenação de Fiscalização de Aprendizagem Profissional. A motivação, de acordo com o documento, são os “ataques promovidos pelo Governo Federal ao instituto da Aprendizagem Profissional e à Fiscalização do Trabalho por meio da edição da Medida Provisória 1.116, de 04 de maio de 2022 e do Decreto 11.061, de 04 de maio de 2022”.

Os servidores afirmam que as novas medidas criam regras que beneficiam empresas descumpridoras da cota de aprendizagem e proíbem a Auditoria-Fiscal do Trabalho de atuar contra as irregularidades cometidas contra a Lei da Aprendizagem, vedando a lavratura de auto de infração contra empresas que não cumprem a referida cota. Além disso, os normativos suspendem multas já aplicadas, criando verdadeiro indulto aos infratores da lei.

A Medida Provisória autoriza, ainda, que as empresas que atualmente cumprem a cota de aprendizagem possam aderir a um projeto que terá por efeito imediato a desobrigação de contratar aprendizes, colocando em



risco as milhares de vagas de aprendizagem atualmente preenchidas em todo país.

Antes da edição de tais normas, havia a expectativa de mais de 100 mil contratações de aprendizes nos próximos quatro meses, mas que poderão não ocorrer, caso as empresas que contratam esse quantitativo de aprendizes optem por aderir ao projeto instituído pela Medida Provisória.

Nestes termos, e por entender ser o presente tema de grande relevância para a educação brasileira, uma vez que causa imenso retrocesso na aprendizagem profissional, nada mais oportuno que a realização de audiência pública, sobre o mesmo, nesta Comissão de Educação, é que apresento e submeto a deliberação dos nobres pares o presente requerimento, esperando contar com o apoio de Vossas Excelências no sentido da aprovação da realização da audiência pública, ora requerida.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2022.

RAFAEL MOTTA

Deputado Federal PSB/RN

